

PREFEITURA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROC. n°	
FLS. n°	48
Ass:	

PORTARIA Nº 025/2024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA MUNICIPAL Nº 024/2024, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO**, Estado do Tocantins, **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Revogado, em todos os seus termos a Portaria Municipal nº 024/2024, de 12 de Fevereiro de 2024, que **"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIA EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 21 dias do mês de Fevereiro do ano de 2024.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 026/2024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **MAURICIO DA SILVA SANTOS**, inscrito no CPF nº 003.176.951-93 e portador da Cédula de Identidade nº 018118522001-0 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão de **COORD. PEDAGÓGICO DE POLÍTICAS DE ENSINO, PROJETOS E PROGRAMAS EDUCACIONAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Parágrafo Único - O valor do salário, a carga horária de trabalho e atribuições específicas do cargo em comissão são as constantes na Lei Complementar de Estrutura Administrativa do Município em vigência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de Fevereiro de 2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 21 dias do mês de Fevereiro do ano de 2024.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.064.023/0001-90. **CONTRATADA:** A3 COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE & MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.412.519/0001-48, com sede estabelecida na Rua Pedro Alvares Cabral, Lote 03, Quadra 22, Bairro Novo Horizonte, CEP: 77.960-000, Augustinópolis - TO. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na divulgação das ações da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO. Valor total R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Fundamentação: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.064.023/0001-90. **CONTRATADA:** M. M. DE SOUZA MAGAZINEE LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.685.840/0001-05, com sede estabelecida na Avenida Goiás, nº 1141, centro, Augustinópolis - TO. Objeto: Aquisição de bens/materiais diversos para sorteio de brindes no 33º aniversário de emancipação política e administrativa do município de Carrasco Bonito - TO, a ser realizado na data de 18 de fevereiro de 2024. Valor total R\$ 17.285,95 (Dezessete mil duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). Fundamentação: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: 03 (três) meses.

Carrasco Bonito - TO, 16 de fevereiro de 2024.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

216625142517222516317936